


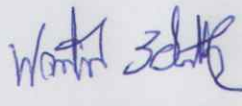


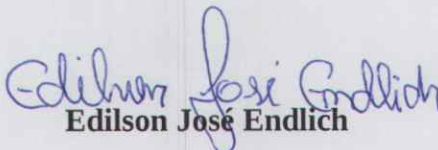
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário João Paulo II

**Ata da Reunião da Comissão de Justiça e  
Redação (CJR) ocorrida no dia 28 de agosto  
de 2024.**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15h30 min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Viana, composta pelos seguintes Vereadores: **Wesley Pereira Pires** (Presidente), **Wantuil Schultz** (Vice-presidente) e **Edilson José Endlich** (Membro). A reunião foi presidida pelo vereador Wesley Pereira Pires, que, após verificação da existência de *quórum*, deu por aberta a presente Reunião. Ato contínuo, passou-se à **deliberação do seguinte item da pauta da Ordem do Dia**: De início, foi discutido: **Projeto de Lei nº 040/2024**, sendo que apenas necessitava de análise e aprovação pela CJR, vejamos: **1. PROJETO DE LEI Nº 040/2024**, Vereador Edilson José Endlich, Denomina como "Adelia Nascimento Corradi" a via que conecta a Rua Ormino de Oliveira Barcellos e a Rua Augusto Alves De Araújo, no Bairro Santo Agostinho, em Viana/ES. Parecer Técnico da Procuradoria: A favor da constitucionalidade, legalidade e correta técnica legislativa. Ato contínuo, foi deliberado o **Parecer CJR nº 052/2024**, de relatoria do **Vereador Wesley Pereira Pires**. EM **CONSONÂNCIA** com o inteiro teor daquele proferido pela procuradoria, tendo sido **aprovado à unanimidade**. Logo após, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão de Justiça e Redação deu por encerrada a presente Reunião. Do que era para constar eu, Isabel Cristina Gonçalves da Silveira, digitei e lavrei a presente ata, que após lida pelos membros da Comissão e achada conforme, será por todos assinada.

  
**Wesley Pereira Pires**  
Presidente CJR

  
**Wantuil Schultz**  
Vice-Presidente CJR

  
**Edilson José Endlich**  
Membro CJR